

NUP: 00791.000483/2018-11

**1º Termo Aditivo ao Contrato de Execução de Atividades de Apoio n.º 002/2018, que entre si celebram a Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ através da Instituto De Comunicação E Informação Científica e Tecnológica Em Saúde - ICICT, como Contratante, e a Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde - FIOTEC, para supressão do prazo de vigência.**

A **Fundação Oswaldo Cruz**, através da **INSTITUTO DE COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA EM SAÚDE - ICICT**, vinculada ao Ministério da Saúde, com sede a Av. Brasil n.º 4.365, Manguinhos, Rio de Janeiro - RJ, doravante denominada de **FIOCRUZ** ou **CONTRATANTE**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **33.781.055/0001-35**, neste ato representada pelo Diretor **RODRIGO MURTINHO DE MARTINEZ TORRES**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade n.º **04.738.406-0**, expedida por IFP/RJ, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n.º **012.574.727-63**, encontrado na Av. Brasil, n.º 4.365, Manguinhos, Rio de Janeiro/RJ, nesta cidade, designado **pela Portaria de Presidência n.º 763, de 01/06/2017 - PR**, e a **Fundação Para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde**, com sede na Av. Brasil n.º 4.036, Manguinhos, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **02.385.669/0001-74**, representada legalmente neste ato jurídico pelo seu Diretor Executivo, Sr. **Hayne Felipe da Silva**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade n.º **5003662** IPF/RJ, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n.º **586.234.187-00**, doravante denominada **FIOTEC** ou **CONTRATADA**, tem entre si justo e avençado, e celebram, por força do presente instrumento o **1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 002/2018**, constante do **Processo n.º 25380.001624/2017-02**, na forma das disposições expressas nas seguintes cláusulas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FINALIDADE**

O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência contratual por mais **19 (dezenove) meses**, bem como alterar o contrato para readequar os cronogramas de execução e de desembolso que integram as **cláusulas segunda e quarta do Contrato n.º 002/2018, de fls. 91/97**, com fulcro no que dispõem § 1º, inciso II, do art. 57 c/c inciso I do art. 58 c/c alínea "a", inciso I, do art. 65, todos da Lei 8.666/93."

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo vigorará de **27/04/2020 a 21/12/2021**.



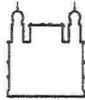
### CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

As cláusulas segunda e quarta do instrumento jurídico de Contrato nº 002/2018, terão seus Cronogramas de Execução das Atividades e de Desembolso alterados na forma abaixo:

#### NOVO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE ATIVIDADES

Metas/Atividades	% Realizado	Valor R\$
Meta 1. Preparação da pesquisa		
1.1. Realização de reuniões para estruturação do projeto, contato com as instituições envolvidas e submissão ao comitê de ética em pesquisa 1.2. Seleção da amostra de setores a serem investigados 1.3. Preparação dos instrumentos da pesquisa	100%	R\$ 390.000,00
Meta 2. Capacitação das equipes de campo		
2.1. Compra de material para capacitação e trabalho de campo 2.2. Capacitação dos profissionais de saúde e da equipe que realizará o trabalho de campo	100%	R\$ 610.000,00
Meta 3. Trabalho de campo		
3.1. Realização do trabalho de campo nos setores selecionados 3.2. Coleta de amostras para testes laboratoriais	80%	R\$ 1.400.000,00
Meta 4. Análise de dados e divulgação dos resultados		
4.1. Fechamento da base de dados e resolução de pendências 4.2. Análise estatística dos dados 4.3. Elaboração de relatórios e divulgação dos resultados	60%	0
<b>Total executado</b>		<b>R\$ 2.400.000,00</b>
Metas/Atividades	% À executar	Valor R\$
Meta 3. Trabalho de campo		
3.1. Finalização do trabalho de campo nos setores selecionados 3.2. Término da coleta de amostras para testes laboratoriais	20%	R\$ 1.300.000,00
Meta 4. Análise de dados e divulgação dos resultados		
4.1 e 4.2. Finalização e análise dos dados 4.3. Produção de relatórios e artigos científicos para divulgação	40%	R\$ 300.00,00
<b>Total geral</b>		<b>R\$ 4.000.000,00</b>



### NOVO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PARCELA	MÊS DE PAGAMENTO	VALOR (R\$)	ATIVIDADES/METAS (FIOCRUZ)	ATIVIDADES/METAS (FIOTEC)
1ª	1º mês	390.000,00	<p><b>Meta 1:</b> Preparação da pesquisa</p> <p><b>Atividade Fioacruz 1:</b> Realização de reuniões para estruturação do projeto, contato com as instituições envolvidas e submissão ao comitê de ética em pesquisa</p> <p><b>Atividade Fioacruz 1.2:</b> Seleção da amostra de setores a serem investigados</p>	<p>1.1. Apoiar na realização das reuniões presenciais para estruturação do projeto e para o contato com as instituições envolvidas, a partir da emissão de passagens, diárias e locação de espaço físico (etapa 1)</p> <p>1.2. Contratar serviços de consultoria estatística para seleção da amostra representativa de setores censitários para realização da pesquisa (etapa 1)</p> <p>1.3. Contratar serviços de produção, diagramação e impressão gráfica dos manuais e instrumentos que serão utilizados na pesquisa de campo (etapa 1)</p> <p>2.1. Apoiar na compra de material para capacitação das equipes, bem como dos itens necessários para a realização do trabalho de campo (etapa 1)</p>
2ª	4º mês	610.000,00	<p><b>Meta 02:</b> Capacitação das equipes de campo</p> <p><b>Atividade Fioacruz 2.1:</b> Compra de material para capacitação e trabalho de campo.</p> <p><b>Atividade Fioacruz 2.2:</b> Capacitação dos profissionais de saúde e da equipe que realizará o trabalho de campo</p>	<p>1.1. Apoiar na realização das reuniões presenciais para estruturação do projeto e para o contato com as instituições envolvidas, a partir da emissão de passagens, diárias e locação de espaço físico (etapa 2)</p> <p>1.3. Contratar serviços de produção, diagramação e impressão gráfica dos manuais e instrumentos que serão utilizados na pesquisa de campo (etapa 2)</p> <p>2.1. Apoiar na compra de material para capacitação das equipes, bem como dos itens necessários para a realização do trabalho de campo (etapa 2)</p> <p>2.2. Apoiar na realização de oficinas de capacitação dos profissionais que vão compor as equipes de campo, a partir da emissão de passagens, diárias e locação de espaço físico (etapa 1)</p> <p>3.1. Apoiar a realização do trabalho de campo nos setores censitários selecionados, a partir da emissão de passagens e diárias aos colaboradores das equipes e da contratação de serviços de transporte e locomoção (etapa 1)</p> <p>3.2. Coleta de amostras para testes laboratoriais (etapa 1)</p>
3ª	7º mês	1.400.000,00	<p><b>Meta 3:</b> Trabalho de campo</p> <p><b>Atividade Fioacruz 3.1:</b> Realização do trabalho de campo nos setores selecionadas</p> <p><b>Atividade Fioacruz 3.2:</b> Coleta de amostras para testes laboratoriais</p>	<p>3.1. Apoiar a realização do trabalho de campo nos setores censitários selecionados, a partir da emissão de passagens e diárias aos colaboradores das equipes e da contratação de serviços de transporte e locomoção (etapa 2)</p> <p>3.2. Realizar a compra de itens de laboratório, necessários para as coletas de amostra de raspado conjuntival realizadas no trabalho de campo e contratação de serviços de transporte destas amostras para envio aos laboratórios de análises clínicas de referência (etapa 2)</p>
4ª	13º mês	1.300.000,00	<p><b>Meta 4:</b> Análise de dados e divulgação dos resultados</p> <p><b>Atividade Fioacruz 4.1:</b> Fechamento da base de dados e resolução de pendências</p>	<p>3.1. Apoiar a realização do trabalho de campo nos setores censitários selecionados, a partir da emissão de passagens e diárias aos colaboradores das equipes e da contratação de serviços de transporte e locomoção (etapa 3)</p> <p>3.2. Realizar a compra de itens de laboratório, necessários para as coletas de amostra de raspado conjuntival realizadas</p>



			<p><b>Atividade Fioacruz 4.2:</b> Análise estatística dos dados</p> <p><b>Atividade Fioacruz 4.3:</b> Elaboração de relatórios e divulgação dos resultados</p>	<p>no trabalho de campo e contratação de serviços de transporte destas amostras para envio aos laboratórios de análises clínicas de referência (etapa 3)</p> <p><b>4.1.</b> Contratar serviços de consultoria estatística para fechamento da base de dados, crítica e resolução de pendências (etapa 1)</p> <p><b>4.2.</b> Apoiar na realização de reuniões presenciais para realização da análise das informações coletadas durante a pesquisa, a partir da emissão de passagens, diárias e locação de espaço físico (etapa 1)</p> <p><b>4.3.</b> Contratar serviços de tradução, pagamento de taxas de publicação de artigos em revistas nacionais e internacionais e realizar inscrições em eventos científicos para divulgação dos principais resultados (etapa 1)</p>
5ª	30º mês	260.000,00	<p><b>Meta 4:</b> Análise de dados e divulgação dos resultados</p> <p><b>Atividade Fioacruz 4.1:</b> Fechamento da base de dados e resolução de pendências</p> <p><b>Atividade Fioacruz 4.2:</b> Análise estatística dos dados</p> <p><b>Atividade Fioacruz 4.3:</b> Elaboração de relatórios e divulgação dos resultados</p>	<p><b>4.1.</b> Contratar serviços de consultoria estatística para fechamento da base de dados, crítica e resolução de pendências (etapa 2)</p> <p><b>4.2.</b> Apoiar na realização de reuniões presenciais para realização da análise das informações coletadas durante a pesquisa, a partir da emissão de passagens, diárias e locação de espaço físico (etapa 2)</p> <p><b>4.3.</b> Contratar serviços de tradução, pagamento de taxas de publicação de artigos em revistas nacionais e internacionais e realizar inscrições em eventos científicos para divulgação dos principais resultados (etapa 2)</p>
6ª	36º mês	28.000,00	<p><b>Meta 4:</b> Análise de dados e divulgação dos resultados</p> <p><b>Atividade Fioacruz 4.1:</b> Fechamento da base de dados e resolução de pendências</p> <p><b>Atividade Fioacruz 4.2:</b> Análise estatística dos dados</p> <p><b>Atividade Fioacruz 4.3:</b> Elaboração de relatórios e divulgação dos resultados</p>	<p><b>4.2.</b> Apoiar na realização de reuniões presenciais para realização da análise das informações coletadas durante a pesquisa, a partir da emissão de passagens, diárias e locação de espaço físico (etapa 3)</p> <p><b>4.3.</b> Contratar serviços de tradução, pagamento de taxas de publicação de artigos em revistas nacionais e internacionais e realizar inscrições em eventos científicos para divulgação dos principais resultados (etapa 3)</p>
7ª	44º mês	12.000,00	<p><b>Meta 4:</b> Análise de dados e divulgação dos resultados</p> <p><b>Atividade Fioacruz 4.1:</b> Fechamento da base de dados e resolução de pendências</p> <p><b>Atividade Fioacruz 4.2:</b> Análise estatística dos dados</p> <p><b>Atividade Fioacruz 4.3:</b> Elaboração de relatórios e divulgação dos resultados</p>	<p><b>4.2.</b> Apoiar na realização de reuniões presenciais para realização da análise das informações coletadas durante a pesquisa, a partir da emissão de passagens, diárias e locação de espaço físico (etapa 4)</p> <p><b>4.3.</b> Contratar serviços de tradução, pagamento de taxas de publicação de artigos em revistas nacionais e internacionais e realizar inscrições em eventos científicos para divulgação dos principais resultados (etapa 4)</p>

### SUBCLÁUSULA PRIMEIRA

Novo cronograma de desembolso financeiro referente ao valor de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, restantes do valor de **R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais)** previstos no Contrato n.º 002/2018.

### CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta da dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho n.º 10305201520YJ001 Elemento de Despesa 339039, Fonte de Recurso 6151692363, conforme Nota de Empenho 2019NE803944 no valor de **R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais)**, anexa à(s) fl(s). 113 com saldo no valor de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, à(s) fl(s). 138 do referido processo. Serão emitidos novos empenhos para a cobertura dos respectivos créditos.

### CLÁUSULA QUINTA- DA REGULARIDADE DA CONTRATADA

A regularidade da Contratada foi aferida por meio das consultas ao SICAF, CADIN, CEIS, CNJ e TST de 13/04/2020.

### CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

A FIOCRUZ providenciará a publicação resumida deste instrumento no D.O.U. nos termos do Parágrafo único do Artigo 61, da Lei no 8.666/93.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas todas demais cláusulas e condições do contrato original. E por estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor na presença das testemunhas abaixo.

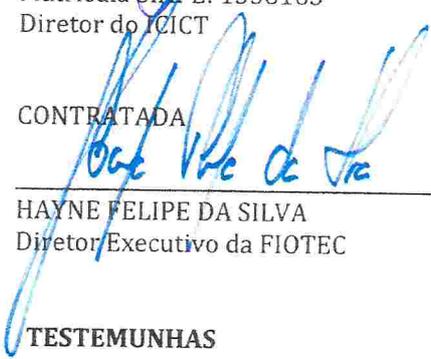
Rio de Janeiro, 13 de Abril de 2020.

CONTRATANTE

  
RODRIGO MURTINHO DE MARTINEZ TORRES  
Matricula SIAPE: 1556165  
Diretor do ICICT

Rodrigo Murinho  
Diretor  
ICICT / Fiocruz  
SIAPE: 1556165  
Pesquisador em Saúde Pública

CONTRATADA

  
HAYNE FELIPE DA SILVA  
Diretor Executivo da FIOTEC

TESTEMUNHAS

1. \_\_\_\_\_  
CPF

2. \_\_\_\_\_  
CPF